



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Licitações**

**Contrato Administrativo n.º PP 08.1.01/2019  
Referência: Pregão Presencial n.º 1.6.004/2019**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro n.º239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPI/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado o licitante GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR – ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodrigues de Aquino n.º577 centro João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.677.043/0001-80 neste ato representada por seu representante o Senhor GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 013.158.444-86 e da Identidade Civil n.º 2.636.767 - SSP - PB, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 08.1.01/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 008/2019 – Pregão presencial nº 1.6.004/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:  
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil e Setecentos e Cinquenta reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 83.750,00 (Oitenta e Três mil e Setecentos e Cinquenta reais).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

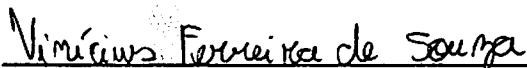
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 13 de Novembro de 2019.

  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR – ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_